



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 033/2024

Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir a uma reunião na Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, **GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA** Vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao Vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a diária do dia 22/03/2024, destinada a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cachoeira Dourada-GO, aos 21 dias do mês de março de 2024.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 17 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

Cachoeira(GO) 21 / 03 / 2024

Isellen Comilla

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente